



APROVADO

18/11/25

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador - Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Protocolo LIDO <u>18/11/25</u> Alex Sandro dos Santos Oliveira Vereador - Secretário	() - Projeto de Lei () - Projeto de Decreto Legislativo () - Requerimento (x) - Indicação () - Moção () - Emenda	Nº 019/2025
---	--	-------------

Vereador: ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

A

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

Senhor Presidente,

O vereador subscreve o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, INDICA que seja encaminhado ofício para o senhor Márcio Novaes Pereira DD Prefeito Municipal. Que seja iniciado um processo de regularização fundiária no Distrito de Baianópolis, adotando as medidas administrativas e legais necessárias para permitir que as famílias residentes possam escriturar seus lotes.

JUSTIFICATIVA: O Distrito de Baianópolis é uma área tradicional e consolidada, onde inúmeras famílias vivem, trabalham e constroem suas histórias há muito tempo. Entretanto, a falta de regularização fundiária impede que esses moradores tenham escritura definitiva, gerando insegurança jurídica, dificuldade de acesso a financiamentos, restrições para ampliar suas casas e impossibilidade de realizar venda legal de suas propriedades. Realizar a regularização fundiária do distrito significa:

Dignidade às famílias, com endereço reconhecido oficialmente;

Valorização dos imóveis, estimulando melhorias e investimentos;

Oportunidade de venda regularizada, garantindo direitos plenos aos moradores;

Segurança jurídica, eliminando conflitos e protegendo o patrimônio;

Desenvolvimento municipal, com aumento de arrecadação e acesso a políticas públicas.

É preciso reconhecer a realidade: nosso município possui áreas antigas que ainda aguardam regularização, e Baianópolis é uma delas. As famílias dali merecem que o Poder Público



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO**

assuma essa responsabilidade e viabilize a escrituração dos lotes, garantindo direitos fundamentais a quem já contribui com o crescimento do município.

Portando, indica-se que o Executivo promova o levantamento técnico, estudo jurídico, abertura de processo de regularização e todas as ações necessárias para tornar a escrituração possível e definitiva.

Sala das Sessões 18 de novembro de 2025


**ALEX SANDRO SANTOS DE OLIVEIRA
VEREADOR/MDB**